



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

DECRETO MUNICIPAL Nº. 2.494, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2.017.

“Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Cultura.”

LUIS GABRIEL FERNANDES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

DECRETA

Art. 1º. - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Cultura, nos termos da Lei Municipal nº. 1.411, de 04 de julho de 2.002, com as alterações dadas pela Lei Municipal nº. 2.226, de 11 de outubro de 2.017, os membros abaixo relacionados.

Representantes do Poder Executivo Titulares

Helenice Aparecida Arruda da Silva
Karen Kettle Liz Baião Caparroz Martins
Claudete Rocha Cavalcante
Nelson Donizete Silva
Paula Neves Bernardo

Suplentes

Vivian Barbosa Clemente de Paula
José Lourenço dos Santos
Gilberto Faria Costa
Fernanda da Silva Braga
Ediley Anastácio

Representantes da Sociedade Civil Titulares

Marco Antonio da Costa Ribeiro
Assis Santos
Nilton de Assis Barbosa
Wiliam dos Santos Bartolomeu
Rogério Valentin



Juntos, sempre ao seu lado



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA


Estado de São Paulo

Suplentes

Fernando Jorge da Silva
José Josenildo Correia Barroso
Jo Rabelo
Eugenia Alves Madeira
Ligia Fagundes

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 04 de dezembro de 2017, - 53º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.


Luis Gabriel Fernandes da Silveira
Prefeito

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.



Juntos, sempre ao seu lado

Av. Dom Pedro I, nº 10, Centro, Rio Grande da Serra- SP - CEP 09450-000, fone 4820-8200
site - www.riograndedaserra.sp.gov.br